



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-014/2020-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-SRP/PMC/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019-SRP-CLP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 PUBLICADO NO DOM DO DIA 17 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Epitácio Rocha Nogueira, CPF nº 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 024/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 024/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos FPM/ICMS/ISS e Recursos Próprios no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 10.724,23 (Dez mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

Item	Gênero	Unidade	UND	V.UNT	Valor Total
2	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 120g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosa, sujidades ou corpo estranho.	KG	255	R\$ 3,47	R\$ 884,85
27	Doce em barra sabor goiaba. Em depósito plástico atóxico transparente, resistente, com 1kg, contendo 50 unidades de 20g cada, embalados individualmente.	POTE COM 1 KG	55	R\$ 6,40	R\$ 352,00
28	Achocolatado, em pó ingredientes: açúcar, maltodextrina, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó enriquecido com vitaminas), com característica organoléptica próprias. Pacote de 400g kg.	PCT	350	R\$ 3,60	R\$ 1.260,00
29	Açúcar, Açúcar cristal branco, de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Em embalagem de 1kg, plástica, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	750	R\$ 2,10	R\$ 1.575,00
31	Biscoito tipo cream cracker, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagens plásticas atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	PCT	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
32	Biscoito tipo maizena, em embalagens plásticas atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	PCT	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00
33	Corante (Colorífico), natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal. Em saco plástico de polietileno, atóxico, transparente de 100g, fardo de 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	220	R\$ 3,29	R\$ 723,80
34	Extrato de tomate, Embalagem de 340 g. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	UND	125	R\$ 2,15	R\$ 268,75
39	Macarrão, Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno	PCT	25	R\$ 2,19	R\$ 54,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

	atóxico, transparente, com peso líquido de 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.				
43	Milho para canjica, cor branca ou amarela, de primeira qualidade, embalagem de 500g, atóxica, resistente, livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	PCT	60	R\$ 1,22	R\$ 73,20
45	PTS (Proteína Texturizada de Soja), vermelho sabor carne, embalagem de 500g, atóxica, resistente, livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	PCT	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
47	Tempero pronto, Condimento em pó, constituído de pimenta do reino, cominho e outros. Embalagem de 1kg, atóxica, resistente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Com validade de fabricação e prazo de validade.	KG	12	R\$ 5,64	R\$ 67,68
50	Vinagre de maçã, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	170	R\$ 3,50	R\$ 595,00
51	Alho, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	60	R\$ 19,99	R\$ 1.199,40
57	Rapadura, Feita a base de cana de açúcar de boa qualidade isenta de sujidades ou insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceitas rapaduras com qualquer tipo de sujidades, fungos, bolor, mole ou qualquer outro tipo de alteração que possa alterar o produto. Embalagem intacta de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação de data de validade.	UND	133	R\$ 7,05	R\$ 937,65
62	Refrigerante lata, a base de laranja, em embalagens de lata.	UND	285	R\$ 2,19	R\$ 624,15
					R\$ 10.724,23

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando estar devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 11 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)
Epitácio Rocha Nogueira

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-014/2020-PRG-SRP-SEMA-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Administração-SEMA.

CONTRATADO: Diego Cavalcanti Rocha – ME (UNIFRIOS) CNJP/MF nº 11.473.110/0001-97

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 024/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA.

VALOR: R\$ 10.724,23 (Dez mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/ISS e Recursos Próprios no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2020 ou ao término total do fornecimento dos itens cotados.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

Contratado: Epitácio Rocha Nogueira